



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2026

*Revoga a Portaria nº 177, de 11 de maio de 2026,
que Designa Coordenadora do Centro de
Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras
providências.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 31/07/2026, a Portaria nº 177, de 11 de
maio de 2026, que Designa Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social
– CRAS, do município de Derrubadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de julho
de 2026.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/07/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.